

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001333/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

17.04.19

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.0006
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA

00101|00720

CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788

ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON

CIDADE

PATO BRANCO

PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

17.000,00

SALDO ANTERIOR

15.650,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

15.350,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com uma diari de viagem p/ Curitiba - Pr, junt as Secretarias Estaduais e Orgao do Governo, p/ tratar de interesse proprios do Munic. com veicul oficial.

VALOR TOTAL

300,00

300,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinarios (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

LETICIA COMOCENA

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

NILSON ANTONIO FEVERSANI

DIV. ASS. CONTABILIDADE

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE 04 DE 19
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

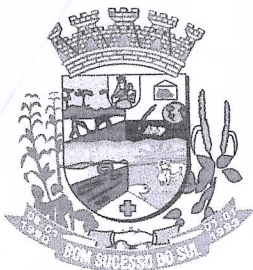
CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 080, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados **01 (uma) diária de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, nos 22 e 23 de abril de 2019, para acompanharmos o Sr. Prefeito em Eventos e Audiências, conforme segue:

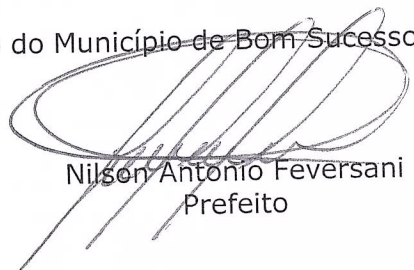
- a) No evento promovido pela 1Doc, chamado InovaCity – inteligência fiscal e obras e posturas municipais, no edifício HUB Bussiness;
- b) Na SEIL – verificar andamento do Projeto Executivo do segundo trecho da pavimentação asfáltica da estrada de acesso a Francisco Beltrão, passando pela comunidade do Jacaré, que está aguardando liberação de repasse do Governo;
- c) Votação para a nova Diretoria da Associação dos Municípios do Paraná;
- d) Na Presidência da Assembleia Legislativa, buscar auxílio do Deputado Ademair Traiano, para agilizar a liberação de recursos para o Projeto de pavimentação asfáltica da estrada de acesso a Francisco Beltrão, passando pela comunidade do Jacaré, que está aguardando liberação de repasse do Governo;
- e) Na Casas Civil para protocolizar documentos de projetos em andamento no Governo do Estado

- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;
- **Nilson Antonio Feversani**, Prefeito, CPF: 717.951.209-59.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Arência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
 Agência 495-2
 Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome FABIO JUNIOR OLIVEIRA *
 Agência 2008-7
 Conta corrente 17146-8
 Valor 300,00
 Data Nesta data
 Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL
 JB521392 NILSON A FEVERSANI

22/04/2019 11:37:11
 22/04/2019 11:39:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=35c470f9db3fd36d108a4bb725f...> 22/04/2019

Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	300,00
------------------------------	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

22 DE 04 DE 19
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES